

PORTARIA Nº. 882/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DE NATAL E FINAL DE ANO.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.358, de 30 de setembro de 2019, vem a público declarar recesso de final de ano, nos termos a seguir:

CONSIDERANDO o término do semestre letivo no dia 21 de dezembro de 2020, conforme disposto no CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO a reduzida demanda dos serviços públicos não essenciais, em virtude das festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de redução de custos no âmbito da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar **RECESSO** nas repartições da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi – UnirG, no período de **21 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021**.

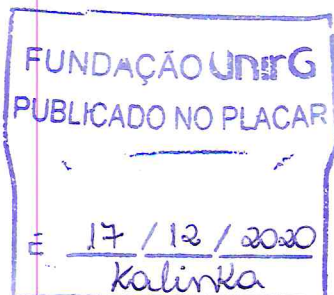
§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam – se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 683/2017